Mun. de Israelândia - GO. CERTIFICO
que, publiquei o presente instrumento
meios cabíveis, em respeito PRINCÍPIO
PUBLICIDADE, na forma da lei
14.133/2021, e Lei Orgânica Municipal.
Em 01/04/26
Geovanna P. Souza
Assinatura
Geovanna Pereira Souza
Superintendente de Contratos de Layouts
e Regras - Colare
CPF: 047.905.941-1
Gestão: 2025/2028



**Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Educação Nº 729/2026**

## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE TP COM EPS 50 (1X6,00) E CAIXA DE PARAFUSOS 12,5CM PARA REFORMA DA SALA DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ISRAELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS.**

**A Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a **aquisição** será no valor total de **R$ 9.800,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).**

CONSIDERANDO o que dispõe **no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021,** e com base nas **Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO).**

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da **Agente de Contratação,** no qual entende que o presente pode ser **adquirido com dispensa de licitação,** conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a **contratação** pode ser feita na forma sugerida pela **Comissão de Contratação;**

**AUTORIZO** a Comissão de Contratação a realizar a aquisição do objeto do presente processo (**solicitação de compra de TP com EPS 50 (1x6,00) e caixa de parafusos 12,5cm para reforma da sala do laboratório de informática, junto à Secretaria Municipal de Educação de Israelândia, Estado de Goiás**), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pelas propostas mais vantajosas para o ente público, conforme evidenciado no mapa comparativo de preços e planilha de resultado final apresentado pela Comissão e manifestação da Agente de Contratação, ficando autorizada a aquisição dos itens do respectivo ganhador: **JE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ 41.256.997/0001-22**, com sede Rua João Coriolano SN, quadra 115, Mato Grosso CEP:76.200-000, Município Iporá, Estado de Goiás, neste ato representado por seu representante legal, fica autorizada a aquisição da seguinte forma:

| ITEM | UN | QUAT | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MT | 108 | TP COM EPS 50 1X6,00 (TELHAS) | R$ 89,86 | R$ 9.704,88 |
| 2 | CX | 1 | CAIXA DE PARAFUSOS 12,5CM (CAIXA) | R$ 95,12 | R$ 95,12 |

**VALOR TOTAL GERAL..... R$ 9.800,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).**

Adelícia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia

Israelândia-GO, 01 de abril de 2026



ASSINADO DIGITALMENTE POR GEOVANNA PEREIRA SOUZA EM 01/04/2026 ÀS 10:35:46.

Valide a assinatura deste documento em https://israelandia.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: fb0c16